CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7826/2012

Ementa

INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (SEXTA-FEIRA SANTA).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/03/2012	**30/03/2012**	

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11092/2012 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

LEI N.º 7.826, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Encenação da Paixão de Cristo**, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a ***Encenação da Paixão de Cristo***, realizada anualmente pela Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque CECAP, na Sexta-feira Santa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO 30/03/12 Rubrica

Mod.3